

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 162881/GEMF/CRF/SUGF/2022 emitido pela Gerencia de Recursos Florestais GEMF/CRF, que ao final conclui-se pelo INDEFERIMENTO e Arquivamento referente ao Plano de Exploração Florestal nº 57839/2012, tendo em vista que o Interessado desistiu do processo PEF físico e protocolou via e-SAC, e ao final foi favorável ao aproveitamento de taxa de análise para que seja aproveitada no processo e-SAC sob nº 7005522/2022.

Considerando a CI nº 133/SUGF/SEMA-MT/2022 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do Plano de Exploração Florestal de abaixo mencionado e o aproveitamento de taxa de análise para que seja aproveitada no processo e-SAC sob nº 7005522/2022 :

PROTOCOLO INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
57839/2012 MAURICIO JOEL DE SÁ - FAZENDA FURNA AZUL	604.771.489-72	PT nº 162881/GEMF/CRF/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba4e7b81

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar